



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9709/2022		
Ementa Denomina "Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO" a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol "Pedro Moretti" ("Campo do Careca"), no Parque Residencial Eloy Chaves.		
Data da Norma 17/02/2022	Data de Publicação 25/02/2022	Veículo de Publicação IOM N.º 5052
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 13610/2021</u> - Autoria: Antonio Carlos Albino		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 9.709, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO**” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO**” a área 1, destinada a Sistema de Recreio, situada ao lado da Rua Benedito Storani, junto ao campo de futebol “Pedro Moretti”, também conhecido como “Campo do Careca”, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

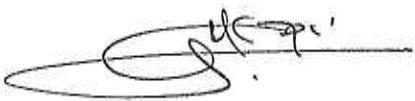
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS



R. MANOEL

R. DICTO CASTILHO DE ANDRADE

R. ANTONIO GERALDO SIVIERI

R. ALBERTO MADEIRA DA FONSECA

R. GIOVIS GATEGO

R. LAURO SCARABELLO

R. RAUL SIBON

R. BENEDITO STORANI

AV. CARLOS VEIGA

AV. CARLOS VEIGA

R. ADERALDO DE MORAES

R. DANTE BELLODI

R. HUGO MILANI

R. INILIA

R. ODI